

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 128/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PROCURADORA
GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Advogada Sra. **EMILIA BORGES DE SÁ**, portadora do RG n.º 4521112 SSP/GO e CPF n.º 011.479.341-77, da função comissionada de Procuradora Geral do Município junto a Procuradoria geral do Município, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 06 de Abril de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal